



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Ata oito (8) da sessão ordinária do Órgão Especial de onze de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às dezessete horas e trinta e quatro minutos, após a sessão do Tribunal Pleno.

Exmos. Desembargadores presentes: Sebastião Geraldo de Oliveira (1º Vice-Presidente, Emerson José Alves Lage (2º Vice-Presidente), Manoel Barbosa da Silva (Corregedor), Antônio Carlos Rodrigues Filho (Vice-Corregedor), Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Ricardo Antônio Mohallem, Jorge Berg de Mendonça (por videoconferência), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Paulo Chaves Corrêa Filho, Taisa Maria Macena de Lima, Maristela Íris da Silva Malheiros (por videoconferência), Lucas Vanucci Lins (por videoconferência), Rodrigo Ribeiro Bueno (por videoconferência), André Schmidt de Brito e Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim; presentes também os Exmos. Desembargadores Maria Stela Álvares da Silva Campos (por videoconferência), Cristiana Maria Valadares Fenelon (por videoconferência), Milton Vasques Thibau de Almeida (por videoconferência), Rosemary de Oliveira Pires Afonso (por videoconferência) e Sérgio Oliveira de Alencar (por videoconferência), convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do Regimento Interno deste Tribunal.

Presente o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Arlúdio de Carvalho Lage.

Ausentes os Exmos. Desembargadores: Marcus Moura Ferreira, em virtude de licença médica; Luiz Otávio Linhares Renault, César Pereira da Silva Machado Júnior e Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, em razão de férias regimentais, e Denise Alves Horta, em viagem institucional a Diamantina, onde seria agraciada com a Medalha Juscelino Kubitschek.

Atuaram como intérpretes de libras Bruna Michele Pereira e Lilian Almeida de Abreu Silva.

Havendo quórum regimental, o Exmo. Desembargador 1º Vice-Presidente, Sebastião Geraldo de Oliveira, declarou aberta a sessão do Órgão Especial.

Submetida à apreciação do Colegiado, a Ata de n. 7/2025, da sessão ordinária de 7 de agosto de 2025, foi aprovada à unanimidade de votos.

Foram apregoados os processos inseridos na pauta:

**I. Processo PJe n. 0012750-54.2025.5.03.0000 - RecAdm**

Relator: Exmo. Desembargador Rodrigo Ribeiro Bueno

Recorrente: Bruno Occhi

Advogado: Thiago Quaresma Frauches – OAB/MG 180109

Recorrido: Desembargador Vice-Corregedor

**DECISÃO:** O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, adiar o julgamento do processo PJe 0012750-54.2025.5.03.0000 RecAdm, em face do pedido de vista formulado pela Exma. Desembargadora Cristiana Maria Valadares Fenelon; com vista para os demais desembargadores componentes do Órgão Especial.

## **II. Processo PJe n. 0013779-42.2025.5.03.0000 - AgRT**

Relator: Exmo. Desembargador Antônio Carlos Rodrigues Filho

Agravante: Oswaldo Thadeu Miranda Fernandes Júnior

Agravado: Hitler Eustasio Machado Oliveira

**DECISÃO:** O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do Agravamento Regimento e, no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento.

Atuou como Relator o Exmo. Desembargador Antônio Carlos Rodrigues Filho.

Inscrito para sustentação oral o Dr. Oswaldo Thadeu Miranda Fernandes Júnior, OAB/MG 183135, em causa própria (agravante), que não compareceu. Assistiu ao julgamento o Dr. Thiago Quaresma Frauches - OAB/MG 180109, pelo agravado Hitler Eustásio Machado Oliveira, ficando prejudicada a realização da sustentação do Dr. Thiago Quaresma Frauches após a leitura do voto pelo Exmo. Desembargador Relator.

## **III. Processo PJe n. 0012715-94.2025.5.03.0000 - AgRT**

Relator: Exmo. Desembargador Manoel Barbosa da Silva

Agravante: Douglas Paschoal

Agravado: Juiz da 5ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora

**DECISÃO:** O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, não conhecer do recurso por ausência de dialeticidade.

Atuou como Relator o Exmo. Desembargador Manoel Barbosa da Silva.

## **IV. Processo TRT n. 00123-2025-000-03-00-0 MA**

Assunto: Referendar designação de Juiz(a) do Trabalho para exercício cumulativo de Jurisdição no Egrégio TRT da 3ª Região.

**DECISÃO:** O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos,

1. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 655, de 30 de julho de 2025) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Substituta Patrícia Veira Nunes de Carvalho para atuar na Vara do Trabalho de Caratinga/MG, de 4/8/2025 a 23/8/2025, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

2. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 655, de 30 de julho de 2025) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto Fábio Peixoto Gondim para atuar na Vara do Trabalho de Caratinga/MG, de 14/9/2025 a 3/10/2025, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

3. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 659, de 31 de julho de 2025) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto Matheus Martins de Mattos para atuar na 3ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano/MG, de 1º/10/2025 a 4/10/2025, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

4. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 664, de 31 de julho de 2025) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Substituta Rachel Ferreira Cazotti para atuar na Vara do Trabalho de Monte Azul/MG, de 21/7/2025 a 28/7/2025 e de 31/7/2025 a 1º/8/2025, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

5. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 703, de 5 de agosto de 2025) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto Lucas Carvalho de Miranda Sá para atuar na 5ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG, de 30/11/2025 a 3/12/2025, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.
6. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 712, de 6 de agosto de 2025) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Marcos César Leão para atuar na 18ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, de 4/8/2025 a 12/8/2025 e 18/8/2025 a 22/8/2025, em caráter excepcional, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.
7. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 712, de 6 de agosto de 2025) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Marcos César Leão para atuar na 2ª Vara do Trabalho de Ouro Preto/MG, de 5/8/2025 a 17/8/2025, em caráter excepcional, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.
8. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 712, de 6 de agosto de 2025) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Substituta Tatiana Carolina de Araújo para atuar na 11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos dias 1º/8/2025 e 8/8/2025, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.
9. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 712, de 6 de agosto de 2025) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Substituta Tatiana Carolina de Araújo para atuar na 46ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos dias 5/8/2025 e 12/8/2025, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.
10. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 712, de 6 de agosto de 2025) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Substituta Tatiana Carolina de Araújo para atuar na 45ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, no dia 6/8/2025 e de 18/8/2025 a 19/8/2025, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.
11. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 713, de 7 de agosto de 2025) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Substituta Fernanda da Rocha Teixeira para atuar na Vara do Trabalho de Patrocínio/MG, de 4/8/2025 a 8/8/2025, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.
12. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 723, de 11 de agosto de 2025) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Substituta Tatiana Carolina de Araújo para atuar na 9ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, de 18/8/2025 a 22/8/2025, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.
13. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 726, de 12 de agosto de 2025) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Substituta Tatiana Carolina de Araújo para atuar na 41ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, de 11/8/2025 a 13/8/2025,

em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

14. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 728, de 12 de agosto de 2025) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto Osmar Rodrigues Brandão para atuar na 2ª Vara do Trabalho de Uberaba/MG, de 11/8/2025 a 13/8/2025, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

15. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 745, de 19 de agosto de 2025) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Hitler Eustásio Machado Oliveira para atuar na 1ª Vara do Trabalho de Itabira/MG, de 18/8/2025 a 22/8/2025, em caráter excepcional, sem prejuízo das atividades normais, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

16. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 745, de 19 de agosto de 2025) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Hitler Eustásio Machado Oliveira para atuar na Vara do Trabalho de Caratinga/MG, de 18/8/2025 a 22/8/2025, em caráter excepcional, sem prejuízo das atividades normais, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

17. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 758, de 21 de agosto de 2025) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Substituta Manuela Valim Charpinel para atuar na 2ª Vara do Trabalho de Uberaba/MG, de 20/8/2025 a 23/8/2025, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

18. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 759, de 21 de agosto de 2025) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Substituta Fernanda Nigri Faria para atuar na 3ª Vara do Trabalho de Betim/MG, no dia 5/8/2025, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

19. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 759, de 21 de agosto de 2025) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto João Paulo Rodrigues Reis para atuar na 3ª Vara do Trabalho de Betim/MG, no dia 6/8/2025, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

20. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 772, de 26 de agosto de 2025) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Adriano Antônio Borges para atuar na 1ª Vara do Trabalho de Itabira/MG, de 27/8/2025 a 29/8/2025, em caráter excepcional, sem prejuízo das atividades normais, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

21. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 779, de 27 de agosto de 2025) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Eliane Magalhães de Oliveira para atuar na 2ª Vara do Trabalho de Poços de Caldas/MG, de 25/8/2025 a 27/8/2025, em caráter excepcional, sem prejuízo das atividades normais, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

22. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 802, de 1º de setembro de 2025) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto Carlos Ney Pereira Gurgel para atuar na Vara do Trabalho de Caratinga/MG, de 14/9/2025 a 3/10/2025,

em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

**V. Processo TRT n. 00124-2025-000-03-00-5 MA**

Assunto: Referendar a convocação de Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho para substituir no Egrégio TRT da 3ª Região.

**DECISÃO:** O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos,

1. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 700, de 5 de agosto 2025) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Solange Barbosa de Castro Amaral para auxiliar na Seção Especializada em Dissídios Coletivos, no Gabinete de Desembargador n. 30 e na 4ª Turma, de 28/7/2025 a 26/8/2025, em virtude de licença médica.

2. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 764, de 22 de agosto 2025) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Solange Barbosa de Castro Amaral para atuar na Seção Especializada em Dissídios Coletivos, no Gabinete de Desembargador n. 30 e na 4ª Turma, de 3/9/2025 a 4/9/2025, em virtude de vinculação de processos no TRT.

3. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 765, de 22 de agosto 2025) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Ézio Martins Cabral Júnior para atuar no Gabinete de Desembargador n. 32, na 2ª Turma e na 1ª Seção Especializada em Dissídios Individuais, no dia 9/9/2025, em virtude de vinculação de processos no TRT.

4. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 754, de 20 de agosto 2025) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Solange Barbosa de Castro Amaral para atuar no Gabinete de Desembargador n. 30, na 4ª Turma e na Seção Especializada em Dissídios Coletivos, no dia 27/8/2025, em virtude de vinculação de processos no TRT.

5. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 733, de 12 de agosto 2025) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Marcelo Ribeiro para auxiliar no Gabinete de Desembargador n. 20, na 8ª Turma e na 1ª Seção Especializada em Dissídios Individuais, no dia 28/8/2025, em virtude de vinculação de processos no TRT.

6. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 775, de 26 de agosto 2025) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Márcio José Zebende para atuar no Gabinete de Desembargador n. 6, na 3ª Turma e na 1ª Seção Especializada em Dissídios Individuais, no dia 10/9/2025, em virtude de vinculação de processos no TRT.

7. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 795, de 29 de agosto 2025) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Márcio José Zebende para auxiliar no Gabinete de Desembargador n. 11, na 9ª Turma e na 2ª Seção Especializada em Dissídios Individuais, no dia 22/10/2025, em virtude de vinculação de processos no TRT.

**VI. Processo TRT n. 00131-2025-000-03-00-7 MA**

Assunto: Referendar designação de Juiz(a) do Trabalho e Juiz(a) do Trabalho para atuar no CEJUSC-JT.

**DECISÃO:** O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos,

1. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 766, de 22 de agosto de 2025) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Martha Halfeld Furtado de Mendonça Schmidt para atuar no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Foro Trabalhista de Juiz de Fora, de 4/9/2025 a 3/9/2026, no cargo de Coordenadora do CEJUSC-JT de Juiz de Fora, sem prejuízo das atividades normais.
2. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 766, de 22 de agosto de 2025) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Keyla de Oliveira Toledo e Veiga para atuar no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Foro Trabalhista de Juiz de Fora, de 4/9/2025 a 3/9/2026, no cargo de Supervisora do CEJUSC-JT de Juiz de Fora, em cumprimento de escala elaborada pela Juíza Coordenadora, nos termos do art. 12 da Resolução Conjunta GP/G1VP n. 356, de 21 de outubro de 2024, sem prejuízo das atividades normais.
3. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 766, de 22 de agosto de 2025) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Agnaldo Amado Filho para atuar no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Foro Trabalhista de Juiz de Fora, de 4/9/2025 a 3/9/2026, no cargo de Supervisor do CEJUSC-JT de Juiz de Fora, em cumprimento de escala elaborada pela Juíza Coordenadora, nos termos do art. 12 da Resolução Conjunta GP/G1VP n. 356, de 21 de outubro de 2024, sem prejuízo das atividades normais.
4. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 766, de 22 de agosto de 2025) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Tarcísio Corrêa de Brito para atuar no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Foro Trabalhista de Juiz de Fora, de 4/9/2025 a 3/9/2026, no cargo de Supervisor do CEJUSC-JT de Juiz de Fora, em cumprimento de escala elaborada pela Juíza Coordenadora, nos termos do art. 12 da Resolução Conjunta GP/G1VP n. 356, de 21 de outubro de 2024, sem prejuízo das atividades normais.
5. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 793, de 28 de agosto de 2025) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Substituta Circe Oliveira Almeida Bretz para atuar no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 1º grau, no dia 3/9/2025, Núcleo Especializado em Conciliação de 1º Grau.
6. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 793, de 28 de agosto de 2025) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Substituta Anna Elisa Ferreira de Resende Rios para atuar no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 1º grau, no dia 4/9/2025, Núcleo Especializado em Conciliação de 1º Grau.

## **VII. Processo TRT n. 00138-2025-000-03-00-9 MA**

Assunto: Autorizar a convocação de Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho para substituir no Egrégio TRT da 3ª Região.

**DECISÃO:** O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos,

1. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza Daniela Torres Conceição, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Contagem/MG, para substituir o Exmo. Desembargador do

Trabalho Lucas Vanucci Lins nas Eg. 2ª Turma e 2ª SDI, de 5/10 a 12/10/2025, em virtude de convocação (RI, art. 85, § 3º); e de 13/10 a 1º/11/2025, em virtude de férias.

2. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Leonardo Passos Ferreira, Titular da 38ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Marcos Penido de Oliveira nas Eg. 5ª Turma e 2ª SDI, de 12/10 a 19/10/2025, em virtude de convocação (RI, art. 85, § 3º); no dia 19/11/2025, em virtude de compensação (Resolução GP N. 214/21, art. 2º); e de 20/10 a 18/11/2025, em virtude de férias.

3. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Luiz Cláudio dos Santos Viana, Titular da 42ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Paulo Chaves Corrêa Filho nas Eg. 4ª Turma e 2ª SDI, de 13/10 a 20/10/2025, em virtude de convocação (RI, art. 85, § 3º); e de 21/10 a 29/11/2025, em virtude de férias.

4. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Marcelo Oliveira da Silva, Titular da 12ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Juliana Vignoli Cordeiro nas Eg. 11ª Turma e 1ª SDI, de 14/10 a 12/11/2025, em virtude de férias.

5. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Márcio Toledo Gonçalves, Titular da Vara do Trabalho de São João Del Rei/MG, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Antônio Gomes de Vasconcelos nas Eg. 11ª Turma e 2ª SDI, de 12/10 a 19/10/2025, em virtude de convocação (RI, art. 85, § 3º); e de 20/10 a 8/11/2025, em virtude de férias.

6. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Paulo Emílio Vilhena da Silva, Titular da Vara do Trabalho de Lavras/MG, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Sabrina de Faria Fróes Leão nas Eg. 3ª Turma e 1ª SDI, de 24/9 a 30/9/2025, em virtude de convocação (RI, art. 85, § 3º); e de 1º/10 a 20/10/2025, em virtude de férias.

7. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza Sandra Maria Generoso Thomaz Leidecker, Titular da 32ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Marcus Moura Ferreira nas Eg. 10ª Turma e 2ª SDI, de 6/10 a 12/10/2025, em virtude de convocação (RI, art. 85, § 3º); e de 13/10 a 11/11/2025, em virtude de férias.

#### **VIII. Processo TRT n. 00129-2025-000-03-00-8 MA**

Interessados: Exmo(a)s. Desembargadores(as): César Pereira da Silva Machado Júnior, Ricardo Marcelo Silva e Sabrina de Faria Fróes Leão.

MM. Juiz Mauro César Silva.

Assunto: Remoções – 2ª, 3ª e 6ª Turmas; 1ª SDI, 2ª SDI e SDC.

**DECISÃO:** O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos,

I – REFERENDAR as seguintes remoções, a partir de 21/08/2025:

1. O Exmo. Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior, da 3ª Turma para a 6ª Turma e da 2ª Seção Especializada de Dissídios Individuais (2ª SDI) para a Seção Especializada de Dissídios Coletivos (SDC).

2. O Exmo. Desembargador Ricardo Marcelo Silva, da 1ª Seção Especializada de Dissídios Individuais (1ª SDI) para a 2ª Seção Especializada de Dissídios Individuais (2ª SDI).

3. A Exma. Desembargadora Sabrina de Faria Fróes Leão, da 2ª Turma para a 3ª Turma.

II – REFERENDAR a designação do Exmo. Desembargador Mauro César Silva para integrar a 2ª Turma e a 1ª Seção Especializada em Dissídios Individuais (1ª SDI).

#### **IX. Processo TRT n. 00125-2025-000-03-00-0 MA**

Interessado: MM. Juiz Márcio Toledo Gonçalves

Assunto: Autorização para fixação de residência fora da comarca.

**DECISÃO:** O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, DEFERIR o pedido formulado pelo MM. Juiz Márcio Toledo Gonçalves, titular da Vara do Trabalho de São João Del Rei/MG, para residir no Município de Prados/MG, nos termos do art. 2º-A do Provimento CR n. 2/2007 do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

#### **X. Processo TRT n. 00126-2025-000-03-00-4 MA**

Interessada: MM. Juíza Tarsila Vaz Ribeiro

Assunto: Autorização para fixação de residência fora da comarca.

**DECISÃO:** O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, DEFERIR o pedido formulado pela MM. Juíza do Trabalho Substituta Tarsila Vaz Ribeiro, em exercício como auxiliar fixo nas Varas do Trabalho de Ouro Preto, para fixar residência na cidade de Nova Lima/MG.

#### **XI. Processo TRT n. 00098-2025-000-03-00-5 MA**

Interessados: MM. Juiz Caio César Soares Godinho

MM. Juíza Cíntia Barbosa Vianna Peixoto

Assunto: Permuta bilateral

**DECISÃO:** O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, APROVAR o pedido de permuta bilateral formulado pelos MM. Juízes do Trabalho substitutos Cíntia Barbosa Vianna Peixoto e Caio César Soares Godinho, pertencentes aos quadros da 3ª e 1ª Regiões, respectivamente, passando o MM. Juiz Caio César Soares Godinho a integrar o quadro de magistrados deste Regional.

#### **XII. Processo TRT n. 00141-2025-000-03-00-2 MA**

Assunto: Referendar a Portaria SEGP n. 811, de 2 de setembro de 2025, que altera o anexo único da Portaria TRT3/SEGP/1136/2024, que trata da divulgação dos feriados locais existentes no âmbito da jurisdição do TRT3.

**DECISÃO:** O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, REFERENDAR a Portaria SEGP n. 811, de 2 de setembro de 2025, que altera o anexo único da Portaria TRT3/SEGP/1136/2024, que trata da divulgação dos feriados locais existentes no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região no ano de 2025.

#### **XIII. Processo n. TRT 00122-2025-000-03-00-6 MA**

Interessada: Luciana Magalhães

**DECISÃO:** O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, REFERENDAR o ato do 2º Vice-Presidente, no exercício da Presidência (Portaria GP n. 222, de 15 de

julho de 2025), que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Luciana Magalhães, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

**XIV. Processo n. TRT n. TRT 00128-2025-000-03-00-3 MA**

Interessado: Mauro Américo Verona

**DECISÃO:** O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 258, de 12 de agosto de 2025) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor Mauro Américo Verona, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13.

**XV. Processo n. TRT 00130-2025-000-03-00-2 MA**

Interessada: Adriana Ricardo da Silveira

Assunto: REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 260, de 18 de agosto de 2025) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Adriana Ricardo da Silveira, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13.

**DECISÃO:** O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 260, de 18 de agosto de 2025) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Adriana Ricardo da Silveira, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13.

**XVI. Processo n. TRT n. TRT 00132-2025-000-03-00-1 MA**

Interessada: Vânia Maria Fraga

**DECISÃO:** O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 245, de 1º de agosto de 2025) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Vânia Maria Fraga, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

**XVII. Processo n. TRT n. TRT 00134-2025-000-03-00-0 MA**

Interessado: Edward White de Araújo

**DECISÃO:** O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 259, de 13 de agosto de 2025) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor Edward White de Araújo, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe C, Padrão 13.

**XVIII. Processo n. TRT 00135-2025-000-03-00-5 MA**

Interessada: Nadja Maria Públio

**DECISÃO:** O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 261, de 19 de agosto de 2025) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Nadja Maria Prates Publio, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

**XIX. Processo n. TRT 00137-2025-000-03-00-4 MA**

Interessada: Solange Barbi

**DECISÃO:** O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 277, de 27 de agosto de 2025) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à

servidora Solange Barbi, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13.

## **XX. Processo n. TRT 00139-2025-000-03-00-3 MA**

Interessado: Geraldo Vieira Rosa

**DECISÃO:** O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 272, de 22 de agosto de 2025) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor Geraldo Vieira Rosa, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe C, Padrão 13.

### **REGISTROS**

O Exmo. Desembargador 1º Vice-Presidente, ao declarar aberta a sessão ordinária do Órgão Especial, renovou os cumprimentos aos senhores presentes.

Inicialmente, registrou agradecimento pela contribuição de todos os servidores que se aposentavam, com destaque especial à servidora Nadja Maria Prates Públio, presente à sessão. Ressaltou que sempre a considerou funcionária exemplar, lembrando a convivência na 2ª Turma, onde atuaram juntos por longo período. Destacou, ainda, sua postura de responsabilidade e comprometimento, sublinhando a qualidade de não apenas cumprir integralmente suas atribuições, mas também de se dispor, prontamente, a auxiliar colegas de outras secretarias que encontrassem dificuldades. Afirmou que a Justiça do Trabalho muito deve ao empenho da servidora, que exerceu sua função com dedicação e distinção, desejando-lhe que desfrutasse a aposentadoria com a consciência tranquila do dever plenamente cumprido.

Na mesma oportunidade, o Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto acrescentou às homenagens o reconhecimento à expressiva e decisiva colaboração da servidora na implantação do PJe, salientando que sua atuação foi relevante tanto no âmbito deste Regional quanto em nível nacional. Recordou sua participação em reuniões em Brasília, ao lado do Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem, ressaltando que o sistema PJe, dentre todos os avanços tecnológicos, era aquele que mais devia à dedicação e ao esforço da servidora.

Em seguida, o Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem destacou que a contribuição da servidora não se limitou ao PJe, mas se estendeu também a outros sistemas essenciais, como a elaboração de tabelas e estatísticas de âmbito nacional, muitas das quais somente ela dominava com plena compreensão. Sublinhou, assim, a relevância e a singularidade de sua atuação para o desenvolvimento tecnológico da Justiça do Trabalho.

Ato contínuo, a Exma. Desembargadora Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim afirmou não poder deixar de prestar homenagem à servidora. Relatou a experiência de quando, designada para atuar no mutirão da 2ª Turma, encontrou em Nadja uma verdadeira companheira e amiga em meio às dificuldades enfrentadas, especialmente pela necessidade de lidar sozinha com processos e sistemas até então desconhecidos. Ressaltou a capacidade excepcional da servidora, enaltecendo-a não apenas como profissional altamente competente, mas também como pessoa de qualidades ímpares, a quem considera como uma irmã. Por fim, expressou votos de felicidades e sucesso na nova etapa de sua vida.

Posteriormente, o Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage também aderiu às homenagens, registrando não apenas o reconhecimento, mas

igualmente o agradecimento pelo trabalho desenvolvido pela servidora ao seu lado durante vários anos. Relatou que o primeiro contato com Nadja ocorreu no início dos anos 2000, quando, retornando de Araguari, foi convocado para substituir neste Tribunal e alocado na 2ª Turma, ocasião em que recebeu dela apoio essencial para sua adaptação, sobretudo nos trabalhos de mutirão. Acrescentou que, posteriormente, ao atuar ao lado do Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem na condução do PJe, pôde constatar de forma ainda mais clara o valor inestimável do trabalho da servidora, que se destacou não apenas em âmbito regional, mas também nacional, contribuindo para diversos sistemas imprescindíveis à rotina da Justiça do Trabalho. Ressaltou que a servidora representa verdadeiro patrimônio institucional, razão pela qual a parabenizou pela carreira exemplar e desejou-lhe felicidades na nova etapa da vida. Por fim, acrescentou homenagem à servidora Solange Barbi, com quem também trabalhou no setor de comunicação do Tribunal, reconhecendo seu empenho e dedicação ao serviço público.

Na sequência, a Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros parabenizou todos os servidores que se aposentavam, com destaque especial à servidora Nadja Maria Prates Públio. Afirmou subscrever integralmente as manifestações anteriores, ressaltando tratar-se de servidora operosa, a quem se referia como “assessora de todos os desembargadores da Turma”, em razão de sua dedicação em ler todos os votos, apontar contradições e omissões de forma educada e, com isso, evitar a oposição de embargos de declaração. Destacou sua competência múltipla e sua postura colaborativa, registrando votos de que desfrutasse o merecido descanso da aposentadoria com felicidade. Concluiu expressando sua eterna gratidão à servidora.

O Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, retomando a palavra, estendeu a parabenização a todos os servidores aposentados, acrescentando homenagem especial às servidoras Solange Barbi, que atuou com dedicação na área de comunicação, e Luciana Magalhães, cujo trabalho igualmente mereceu destaque. Registrou, ainda, que essa última menção traduzia também o reconhecimento que seria externado pelo saudoso Desembargador Luís Felipe Lopes Boson.

Por fim, a MM. Juíza Anaximandra Kátia Abreu Oliveira aderiu às homenagens e parabenizou todos os servidores que se aposentavam, destacando, de modo especial, a servidora Vânia Maria Fraga, sua prima, que atuou na 4ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano e em outras unidades daquela localidade. Formulou votos de sucesso e felicidades na nova etapa da vida, ressaltando tratar-se de momento de significativa mudança, mas também de realização pessoal.

Encerradas as homenagens, o Exmo. 1º Vice-Presidente informou que, no mês seguinte, seriam realizadas duas sessões plenárias: a primeira, de caráter ordinário, em 2 de outubro de 2025; e a segunda, destinada à eleição da Administração do Tribunal, em 9 de outubro de 2025, data prevista no Regimento Interno, correspondente à segunda quinta-feira do mês. Comunicou, ainda, que o edital de convocação já havia sido publicado, com abertura do prazo para inscrições, ressaltando que ele próprio efetuariá sua inscrição na semana seguinte.

Na sequência, a Exma. Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso registrou elogio ao Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira pela condução dos trabalhos na presente sessão, destacando tratar-se de pauta extensa e de grande complexidade, na qual Sua Excelência atuou, em sua maioria, como Relator. Parabenizou-o pela forma paciente e pelo espírito democrático com que conduziu os debates, agradecendo-lhe em nome do colegiado.

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Desembargador 1º Vice-Presidente agradeceu a presença e a participação de todos e declarou encerrada a sessão do Órgão Especial às 17 horas e 50 minutos.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2025.

**SEBASTIAO GERALDO**

**DE OLIVEIRA:3083611**

**SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA**

Desembargador 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Assinado de forma digital por

SEBASTIAO GERALDO DE

OLIVEIRA:3083611

Dados: 2025.10.07 14:07:39 -03'00'

**TELMA LUCIA BRETZ**

**PEREIRA:30833534**

**TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA**

Diretora Judiciária

Assinado de forma digital por

TELMA LUCIA BRETZ

PEREIRA:30833534

Dados: 2025.10.07 15:45:07 -03'00'



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

**CERTIDÃO**

Certifico, para os devidos fins, que o presente documento foi disponibilizado no **Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – Caderno Judiciário**, em 27 de outubro de 2025, sendo considerado publicado no **primeiro dia útil subsequente**.

Dou fé.

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2025.

KAROLINE TEREZA  
FRANCO DA  
SILVA:133701

Assinado de forma digital por  
KAROLINE TEREZA FRANCO DA  
SILVA:133701  
Dados: 2025.10.30 15:23:34 -03'00'

**KAROLINE TEREZA FRANCO DA SILVA**